



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Rua: 3 de Maio, 150

Cep: 89460-000

Fone: (0xx47) 3622-3396

[http:// www.canoinhas.sc.gov.br](http://www.canoinhas.sc.gov.br)

COMISSÕES TÉCNICAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011.

APROVA AS CONTAS DE 2004

O Vereador BETO PASSOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovados os balancetes mensais de Janeiro a Dezembro e o balanço geral do exercício de 2004 (dois mil e quatro) do Município de Canoinhas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16 de março de 2011.

BETO PASSOS
PRESIDENTE

PAULO GLINSKI - PRESIDENTE

JOÃO GREIN - VICE-PRESIDENTE

CÉLIO GALESKI - MEMBRO